



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**REQUERIMENTO Nº. 083/2023**

Cumprimento da LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, Carta de Serviços ao Usuário.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, com cópia ao Secretário Municipal de Governo Senhor Renato Munhoz para que disponibilize comprovante referente ao cumprimento da LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e em seu Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O pedido se justifica pela necessidade de fiscalização.

**Andrea Fernandes Fim Morais (PP)**